



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100323 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. Estabelecer como meta zerar os índices é medida urgente e prioritária.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100322 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

A implantação do Parque Verde é uma batalha da população do São Lucas, agora prevista na Lei nº 16.663/2017.

A medida preservará o meio ambiente e contribuirá com a criação de importante área de convivência, lazer e recreação para os moradores da região. Como forma de dar cumprimento à nova legislação, é necessário que haja previsão própria da medida no orçamento para o próximo exercício.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100324 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca sob as instalações do CE Arthur Friedenreich".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. A execução do projeto do piscinão para contenção das águas do Córrego Mooca sob as instalações do novo CE Arthur Friedenreich, com a capacidade para 200.000m³, evitaria novos problemas para os Distritos de Vila Prudente e São Lucas, até a divisa com Sapopemba, uma vez que o córrego está situado embaixo do eixo da Avenida Luis Ignácio de Anhaia Mello.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100325 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

As inspetorias precisam de reformas para garantir condições de trabalho aos guardas municipais. Muitas estão em estado precário. Assim, a inclusão desta meta é de extrema importância e urgência.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100326 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes municipais e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100327 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A medida é necessidade antiga dos moradores da região. Portanto, a inclusão desta ação na LDO é de suma importância para que haja previsão orçamentária específica para o feito.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100328 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Vila Prudente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100329 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100330 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

Justificativa

As galerias de águas localizadas na região de Vila Prudente estão muito antigas e já não suportam o volume de águas oriundos de inúmeros córregos da região que sofre historicamente com muitas enchentes. Assim, o reforço das galerias já existentes será condição essencial para que novas medidas seja adotadas visando a redução completa do índice de alagamentos do Distrito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100331 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Há muitos anos a população local vem solicitando uma UBS. As unidades mais próximas estão distantes do bairro e extremamente sobrecarregadas. Assim, é urgente o atendimento do pleito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100332 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O Itaim Paulista possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução de muitos destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100333 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100334 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100335 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100336 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100337 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

Justificativa

O campo historicamente chamado de Mané Garrincha pela comunidade é a principal área de prática esportiva da região, no entanto parte da área do campo é particular. Assim, é necessária a desapropriação da mesma visando a implantação de um Clube da Comunidade municipal.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100340 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100343 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100344 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Curuçá através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100345 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100346 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da subprefeitura da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100347 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha - através da aquisição de novos dispositivos 'botão do pânico', dentre outras medidas de proteção à mulher previstas na legislação vigente".

Justificativa

A Lei número 16.165/2015 que institui a Ronda Maria da Penha, prevê a disponibilização de botões do pânico para as vítimas de violência urbana. Para aquisição de mais dispositivos e ampliação do cumprimento da norma, é necessária a aprovação da presente garantindo como meta orçamentária a presente diretriz.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100351 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

Justificativa

A inspetoria foi instalada provisoriamente nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente. A medida garantirá a construção de uma nova inspetoria para que os guardas tenham melhores condições de trabalho em um espaço mais amplo.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100352 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100 Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

Justificativa

Há na região leste muitos pontos de acidentes e atropelamentos. O estímulo a instalação de novos redutores nos pontos críticos e que são verificados os maiores índices de incidentes, contribuirá para a solução do problema.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100353 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Justificativa

A região leste possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta como forma de garantir melhorias para a segurança dos motoristas e pedestres.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100354 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100355 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A região do Distrito de São Lucas possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100356 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A região de Sapopemba possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100357 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da subprefeitura de São Mateus através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100358 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A região da subprefeitura da Mooca possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100359 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100360 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100361 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100362 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100363 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100364 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

Justificativa

A Unidade não comporta mais a demanda e o espaço é extremamente pequeno para atendimento da população. É necessária a ampliação do equipamento com a construção de um novo pavimento, bem como de uma reforma geral.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100365 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Miguel".

Justificativa

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100366 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100367 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100368 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as subprefeituras da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região leste que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100369 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população de Sapopemba que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100371 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e acessibilidade nas calçadas do Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Teotônio Vilela que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100372 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Instalação de grama sintética no campo do Miami localizado na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

O campo da Vila Miami é muito frequentado e utilizado pelos moradores de todo o entorno. A instalação de gramado sintético atenderá mais satisfatoriamente a população do bairro.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100375 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Itaquera".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100378 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello".

Justificativa

O cruzamento supramencionado é um dos mais importantes de toda Zona Leste de São Paulo. A lentidão do trânsito vem prejudicando munícipes em um raio de dimensão enorme. O problema traz enormes prejuízos às pessoas, que acabam perdendo muito tempo para passar pelo local.

A construção de um viaduto ou obra similar é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello não mais suporta o tempo de parada obrigatória para os semáforos que lá estão localizados. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Paes de Barros que também se encontra em estado emergencial pelo fluxo de veículos que por lá passam diariamente.

Há que se destacar que o número de veículos vem aumentando a cada mês, diante do adensamento da região de entorno do eixo da Avenida Profº Luiz Ignácio de Anhaia Mello, fato que nos leva à certeza de que a situação piorará caso a obra proposta não seja executada com urgência.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100380 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

Justificativa

A obra seria de extrema importância para os municípios de toda região, uma vez que desafogaria o intenso tráfego de quem vem da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, uma das principais vias públicas do local, se dirigindo rumo à Avenida Aricanduva.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100383 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

Justificativa

O cruzamento vem afetando o trânsito em um raio de dimensão enorme, prejudicando os munícipes que trafegam pelo local ou circulam por toda a região de entorno do mesmo.

A construção de um viaduto é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Salim Farah Maluf não mais suporta o tempo de parada obrigatória para o semáforo que lá está localizado. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Vila Ema que também se encontra em estado emergencial devido ao fluxo de veículos que por lá passam diariamente. Assim, aguardamos a aprovação da presente emenda para inclusão da meta na LDO.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100386 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100388 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100390 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100392 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100395 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100399 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100401 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100407 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100408 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100409 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100410 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de São Lucas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100412 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100415 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região do Teotônio Vilela.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100416 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região do Itaim Paulista.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100417 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100418 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Sapopemba possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100419 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização dos córregos da Fazenda da Juta".

Justificativa

O bairro da Fazenda da Juta possui córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100420 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização dos córregos do Teotônio Vilela".

Justificativa

O Teotônio Vilela possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100421 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

Justificativa

O córrego Itaim apresenta problemas gravíssimos para os moradores de toda a região, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100423 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 15 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A região leste possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100424 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização dos córregos da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Justificativa

São Miguel possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100451 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Contratação de 1.000 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

A ampliação do efetivo é de suma importância para ampliação dos trabalhos da GCM, garantindo a segurança da população e a proteção aos bens da municipalidade e possibilitando melhorias nas ações das inspetorias.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100452 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novo equipamento, tendo em vista a elevada densidade demográfica do bairro da Fazenda da Juta.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100454 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100455 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100456 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100457 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100458 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100459 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100460 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de São Miguel Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100461 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100463 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100464 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100465 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura da Penha".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100466 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100468 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 10 Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região Leste estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda regional.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100470 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de toda extensão do Córrego Águas Vermelhas, localizado na Vila Industrial".

Justificativa

O córrego causa graves problemas para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, exposição e risco de doenças. A aprovação desta emenda é urgente para solucionar o problema que há muitos anos atormenta a população da região.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100471 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100475 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100476 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100477 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de uma EMEI na região do Teotônio Vilela, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100478 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de uma EMEI na região da Fazenda da Juta, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100479 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100480 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100481 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100484 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100488 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Itaquera".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100489 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Guaianases".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100490 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100492 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100493 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs na região da subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100494 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs na região da subprefeitura de São Miguel Paulista".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100495 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 100% dos pontos vistoriados e já aprovados por ILUME".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região leste da cidade precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100497 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Vila Prudente com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100498 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Sapopemba com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100501 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100502 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100503 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. As implantações do equipamento públicos possibilitará a recuperação plena dos munícipes e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre com este problema social.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100504 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. As implantações de tais equipamentos públicos possibilitarão a recuperação plena dos munícipes e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre com este problema social.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100506 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. A implantação de tal equipamento público possibilitará a recuperação dos moradores da região e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este problema social.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100507 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. A implantação de tal equipamento público possibilitará a recuperação dos moradores da região e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este problema social.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100509 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente ainda possui vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados. Assim, aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100510 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

A região da subprefeitura de Sapopemba ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.

Assim, aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100512 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A região da subprefeitura do Itaim Paulista ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.

Assim, aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100513 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

O paralelepípedo é material que há décadas já não é utilizado pelas administrações municipais, tendo em vista as inúmeras desvantagens quando comparados com o uso do asfalto. Assim, nos dias chuvosos, muitas vezes fica impraticável e perigoso o tráfego de veículos, colocando em risco os pedestres e os condutores. Ainda nos dias de hoje muitas vias públicas não receberam asfalto, situação que deverá ser modificada com a aprovação da presente meta.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100515 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Melhoria na iluminação pública (Implantação, ampliação ou remodelação) em todas as praças e parques das regiões das subprefeituras de Vila Prudente, Mooca, Sapopemba, São Mateus e Itaim Paulista".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100517 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de um Parque Verde na Mooca".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100519 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Justificativa

A implantação de um Hospital para dar atenção especial aos idosos está em conformidade com a legislação vigente, sendo medida justa e inclusiva às pessoas da melhor idade.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100520 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução do índice de alagamento na Estrada Dom João Nery, região da Subprefeitura do Itaim Paulista, através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas na via.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100522 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução do índice de alagamento na região de entorno do córrego Lajeado, no trecho da Rua Serra do Grão Mogol, no Itaim Paulista".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução dos problemas causados pelo córrego lajeado.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100523 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução do índice de alagamento no bairro do Belém através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas no Belém.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100524 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçá".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas no Itaim Paulista.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100525 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de Sinalizações Semafóricas no Pari".

Justificativa

A região do Pari possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta para a segurança da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100526 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Pari".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100527 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de uma EMEI no Pari".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100529 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Pari".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100531 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

As unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de um novo equipamento.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100532 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Lucas".

Justificativa

As unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de um novo equipamento.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100533 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100534 LDO 2021**

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100535 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100537 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100538 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100539 LDO 2021

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A implementação da medida gerará acesso a importantes viários como a Avenida Dr. Francisco Mesquita, a Avenida do Estado e a própria Anhaia Mello, o que refletiria em significativas melhorias no polo gerador de tráfego da região do Parque da Mooca e da Zona Industrial que poderá chegar a 15 (quinze) minutos de economia de tempo.

Autor

EDIR SALES